



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 8, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

Altera a composição da Comissão de Tutoria Compartilhada dos Programas de Residência em Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022, da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906258/2022-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Tutoria Compartilhada dos Programas de Residência em Enfermagem** da UFJF, que passa a ter os seguintes membros:

Professora Alanna Fernandes Paraíso (Residência Multiprofissional em Saúde da Família)

Professora Andyara do Carmo Pinto Coelho Paiva (Residência Multiprofissional em Saúde da Família)

Professora Elisa Oliveira Marsicano de Souza (Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar)

Professora Érika Andrade e Silva (Residência Multiprofissional em Saúde da Família)

Professora Fabíola da Silveira Fortes (Residência Multiprofissional em Saúde da Família)

Professora Izabela Palitot da Silva (Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar)

Professora Jaqueline Ferreira Ventura Bittencourt (Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar)

Art. 2º Esta Portaria altera a Portaria nº 9, de 4 de outubro de 2018, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

**ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO**

**DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM**



Documento assinado eletronicamente por **Angélica da Conceição Oliveira Coelho, Diretor (a)**, em 08/06/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0820619** e o código CRC **2AB0DCA1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 11, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

Retifica PORTARIA/SEI Nº 8, DE 06 DE  
JUNHO DE 2022.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022, da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906258/2022-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA/SEI Nº 8, DE 06 DE JUNHO DE 2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** "Esta Portaria altera a Portaria nº 9, de 4 de outubro de 2018"; **leia-se:** "Esta Portaria altera a PORTARIA/SEI Nº 6, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

**ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO  
DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM**



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor (a)**, em 09/06/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0826696** e o código CRC **9C24E477**.